



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Do: Gabinete do Presidente

Para: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Após análise quanto à necessidade de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, de modo a elaborar e emitir os Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCATS); implantar, desenvolver e realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR 7); elaborar e assessorar o desenvolvimento do Programa de Gerenciamento de riscos (PGR – NR 1); elaborar e assessorar Laudo de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), elaborar e assessorar laudo técnico de insalubridade e periculosidade (LTIP), Realização de ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional e Demissional, Periódico, Retorno ao Trabalho e Mudança de Função), incluindo exames complementares necessários na implementação do PCMSO – Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional, conforme especificado no Termo de Referência, **AUTORIZO** a contratação direta nos termos dos arts. 72 e 75, II da Lei 14.133/21, condicionada a publicação a análise jurídica prévia favorável.

Câmara Municipal de Nazareno, 03 de fevereiro de 2025



João Nestor de Carvalho
Presidente da Câmara